



RESOLUÇÃO Nº 017/2025/CMAS

Aprova a previsão de despesa da Lei Orçamentária - LOA para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Extraordinária realizada em 20 de outubro de 2025, realizada na plataforma Meet, às 11h, conforme ata nº 235.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Lei Orçamentária anual para o exercício de 2026.

Manutenção dos Conselhos de Direitos Municipais, que visa custear materiais de consumo para a Casa dos Conselhos, valor de R\$ 120.000,00. **Ações de Proteção Social Básica**, para despesas de R\$ 1.305.000,00. **Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, custeando materiais de consumo, locações de mão de obra, entre outros com o valor de R\$ 2.405.000,00. **Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade** para subvenções sociais, contribuições, etc...no valor de R\$ 6.308.000,00. **Ações de Cadastro Único para programas sociais** para custeio de materiais de consumo, serviços de terceiros, entre outros, com o valor de R\$ 1.531.000,00. Ainda, **Ações do Programa Emprega Santa Maria**, com o intuito de amparar contribuições, equipamentos e material permanente com o valor de R\$ 86.000,00 e por fim as **Ações de Segurança Alimentar** a fim de atender a compra de materiais de consumo e subvenções sociais R\$ 1.804.000,00.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 20 de outubro de 2025.

Liciara MelissaPrass
Presidente do CMAS